



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO Pregão Nº 2018.01.05.1.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

Data de Abertura: 19 de Janeiro de 2018

Horário: 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Farias Brito.

Endereço: Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro - Farias Brito/CE.

Aos 19 de Janeiro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Farias Brito, reuniu-se a Pregoeira Oficial do Município, Luclessian Calixto da Silva Alves, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria do(a) Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo composta por Tiago de Araújo Leite e Miguel Ferreira Nobre Neto, para que fossem recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação referentes ao Pregão nº 2018.01.05.1, cujo objeto supracitado, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Pontualmente às 09:00 horas do dia supra, a Senhora Pregoeira declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Tiago de Araújo Leite para secretariar a sessão. Fizeram-se presentes a reunião as seguintes empresas: **UILIAN GONÇALVES NETO - ME, ALAN RICARDO DA PENHA LIMA CONSTRUÇÃO - ME, FRANCISCO DE ASSIS SILVA OLIVEIRA -ME, EDER PEREIRA CORREIA - ME, E. FELIX DA SILVA - ME, UMBERLITA CORREIA DE MENEZES - ME, FRANCISCO FLÁVIO ALVES JENINGNS - ME, ELÉTRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI, COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME, JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO - ME, MADREDEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, HEVELINE M. DA SILVA DE ASSIS EIRELI - ME,** neste ato representadas por seus representantes legais, devidamente credenciados, na forma estabelecida no Edital Convocatório. Feitas essas considerações, deu-se início aos procedimentos do presente Pregão com o recebimento dos envelopes contendo propostas comerciais e documentos de habilitação, bem como dos documentos necessários para o devido credenciamento dos licitantes, fato este já relatado. Recebidos os referidos envelopes, foram abertos primeiramente os de Propostas de Preços, sendo elaborado o devido mapa comparativo dos preços, para se saber se os preços apresentados estavam compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo, assim como para se saber se ocorreria a oferta de lances verbais. Feita a devida comparação e sendo realizada a etapa de lances verbais, constatou-se o seguinte resultado: o(a) licitante **ALAN RICARDO DA PENHA LIMA CONSTRUÇÃO - ME**, inscrito no CNPJ nº 08.081.719/0001-06, classificado nos lotes 2 e 3, totalizando o valor de R\$ 213.350,49 (duzentos e treze mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) e **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 00.226.324/0001-42, classificado no lote 1, totalizando o valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo. Fora destacado que a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SILVA OLIVEIRA - ME** teve sua proposta desclassificada para o lote 3, por apresentar quantitativos dos itens 46 e 82 de forma errada, divergindo do edital convocatório. Concluída esta análise, passou-se para a fase de julgamento da documentação de habilitação das empresas vencedoras, sendo inclusive realizadas consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Após a realização da referida análise, foram

CNPJ Nº 07.595.572/0001-00

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP. 63.185-000 - Tel: (88) 3544 1223



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

declaradas habilitadas as empresas participantes e vencedoras por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Fora destacado ainda que a empresa **JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO - ME**, inicialmente melhor classificada para o lote 2, restou inabilitada por descumprimento a itens editalícios, mais precisamente pela não apresentação da Certidão Negativa de Falência e Concordata, não apresentação da comprovação de aptidão técnica, assim como da Declaração que não emprega menor de idade, passando o referido lote para a empresa classificada em segundo lugar, sendo ela **FRANCISCO FLÁVIO ALVES JENINGNS - ME**, a qual também resultou inabilitada pela não apresentação de Alvará de Funcionamento, Certidão Negativa de Falência e Concordata, comprovação de aptidão técnica e Declaração que não emprega menor de idade, passando tal lote para a empresa **UILIAN GONÇALVES NETO - ME**, classificada como terceira colocada, sendo esta também declarada inabilitada pela apresentação da comprovação de capital social mínimo através de documento emitido com prazo superior a 30 dias e pela apresentação de comprovação de aptidão incompatível com o objeto licitado, sendo tal lote passado para a empresa classificada em quarto lugar, sendo ela **ALAN RICARDO DA PENHA LIMA CONSTRUÇÃO - ME**, a qual fora declarada habilitada, como já mencionado acima. Com relação ao lote 3, temos que a empresa **E. FELIX DA SILVA - ME**, inicialmente melhor classificada para o respectivo lote, resultou inabilitada pela não apresentação da Certidão Negativa de Falência e Concordata, da comprovação de aptidão técnica, assim como por apresentar a declaração que não emprega menor de idade sem qualquer assinatura, passando este lote para a empresa classificada como segunda colocada, sendo ela **UILIAN GONÇALVES NETO - ME**, a qual resultou inabilitada pelos motivos já expostos acima, ficando referido lote com a empresa **ALAN RICARDO DA PENHA LIMA CONSTRUÇÃO - ME**, classificada como terceira melhor proposta, a qual fora declarada habilitada, como já transcrito acima. A Senhora Pregoeira recomenda que o presente certame seja adjudicado aos seus respectivos vencedores. E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, , Tiago de Araújo Leite, que secretariei, pela Pregoeira Oficial e demais membros da equipe de apoio, assim como pelos licitantes presentes, sendo que algumas empresas, através de seus representantes, ausentaram-se do recinto antes do término da sessão, mesmo após advertência da Senhora Pregoeira, restando como ausentes nesta ata.

Assinaturas:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Luclessian Calixto da Silva Alves	
Apoio	Tiago de Araújo Leite	
Apoio	Miguel Ferreira Nobre Neto	

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	
2	ALAN RICARDO DA PENHA LIMA CONSTRUÇÃO - ME	
3	FRANCISCO DE ASSIS SILVA OLIVEIRA - ME	



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

4	EDER PEREIRA CORREIA - ME	Alfonso Teixeira
5	E. FELIX DA SILVA - ME	Carlos de Souza
6	UMBERLITA CORREIA DE MENEZES - ME	Antonio Proprietor MENEZES
7	FRANCISCO FLÁVIO ALVES JENINGNS - ME	Fabio Junior
8	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	Bruno de Al. Silva
9	HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI	AUSENTE
10	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME	H.P.
11	JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO - ME	José Farias da Silva Neto
12	MADREDEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Alisson Perceira de Freitas
13	HEVELINE M. DA SILVA DE ASSIS EIRELI - ME	AUSENTE